




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010

CONCAM/SZN - REUNIÃO ORDINÁRIA – MARÇO/2018

Pauta da Reunião

<p>1. 1. Regulamento da CTI para uso dos laboratórios de informática - devolutiva; A reunião começou às 16:20. A conselheira Julia Bayer foi removida desse câmpus o que reduz a quantidade necessária de conselheiros presentes para haver quórum para a reunião. Também houve mais uma tentativa de fazer a transmissão da reunião pelo Youtube. Entretanto, tivemos alguns problemas com a câmera do câmpus e a conexão com a internet. Às 16: 35h a conselheira Eliana Kobayashi entrou na sala de reunião, seguida do servidor técnico-administrativo em educação, José Debastiani, do setor de TI do câmpus que veio elucidar algumas dúvidas dos conselheiros quanto a devolutiva da CTI sobre os apontamentos deste conselho para o regulamento de uso do laboratórios de Informática do Câmpus Suzano. Os conselheiros sugeriram que fosse revista a definição de “público interno” no regulamento, porque como está definido regulamento a interpretação é de que alunos fora de seu horário de aula ou alunos FIC não poderiam utilizar os laboratórios. Entretanto, a CTI aponta que o Câmpus Suzano pode disponibilizar uma sala específica para que os alunos possam fazer seus trabalhos fora de horário de aula, ou mesmo assistirem às disciplinas de modalidade EaD. Mas essa demanda, segundo os presentes, virá da prática das aulas em EaD e também da disponibilidade de recursos (espaço físico e computadores) do câmpus. O conselheiro José Carlos disse ser importante que a CTI explique sobre o regulamento em todas as reuniões de área quando este passar a ter validade no câmpus, para que todos compreendam e se sensibilizem da importância de respeitar as normas nele expressas. Nesse momento, às 16:50h, o conselheiro José Carlos deixou a sala de reunião. O conselheiro Adilson e o Presidente deste conselho,</p>	<p>Responsável:</p> <p>Prazo:</p> 
---	---

97



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010

<p>pontuara que o regulamento não contempla os alunos que utilizarem os laboratórios para as disciplinas EaD, mas após o amadurecimento da comunidade do Câmpus Suzano quanto ao EaD essa lacuna será coberta. As alterações propostas pelo CONCAM foram pontuadas no próprio documento enviado pela CTI. E este conselho deliberou que, após feitas as alterações pontuadas nesta reunião, a CTI já pode por em prática esse regulamento.</p>	
Desenvolvimento da Reunião	
<p>Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos, teve início na sala B104 a reunião do CONCAM - Conselho de Câmpus eleito do Câmpus Suzano do IFSP, representado pelo presidente o Diretor-geral, Breno Teixeira Santos Fernochio, e os conselheiros abaixo-assinados. Houve, posteriormente, o acolhimento das manifestações dos presentes para o documento. Eu, Priscylla Salles Alves Pereira, Coordenadora de Apoio à Direção, lavei esta ata e os participantes da reunião em acordo com o que consta neste documento a firmam.-----</p>	

NOME	ASSINATURA
Diretor-geral do Câmpus Suzano	
Breno Teixeira Santos Fernochio	
Coordenadora de Apoio à Direção	
Priscylla Salles Alves Pereira	
Conselheiros	
DISCENTES	
Daniele Martins Braga Pereira	AUSENTE
Gláucia Miura Costa	
Mileid Pereira Lacerda Silva	AUSENTE
Matheus Brito Rezende Soares	AUSENTE
DISCENTES SUPLENTES	
Maikon Vitor Simões	AUSENTE
Renan Fernandes Silva Santos	AUSENTE
Bruna Silva Costa	AUSENTE
-	-

